



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 016 /2022.

*Naquele tempo, tomou Jesus a palavra e disse:
“Vinde a mim todos vós que estais cansados e fatigados
sob o peso dos vossos fardos, e eu vos darei descanso.
Tomai sobre vós o meu jugo
e aprendei de mim, porque sou manso e humilde de coração,
e vós encontrareis descanso.
Pois o meu jugo é suave e o meu fardo é leve”.*
St. Mt 11,28-30

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos art. 220, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Moção de pesar pelo passamento do senhor **Santo Guiselli**, aos 71 anos de idade, em 16 de janeiro de 2022, no hospital Municipal desta cidade.

O **Sr. Santo**, nasceu em 31 de outubro de 1950, em Pedreira, SP, e criou sua família neste município. Sua vida foi dedicada à esposa e às filhas. Homem bom e manso, trabalhou muito e cedo se aposentou, já lá no mercado em Pedreira, depois, continuou trabalhando no mercado Bonneto aqui na cidade, sendo bem-querido por todos que ali passavam, respondendo com um sorriso amigável e uma boa conversa. Atendia também à comunidade São Francisco, onde se oferecia com leitor da Palavra.

Ele deixa a esposa **Maria Cecília**, e duas filhas **Silvia Regina** e **Ana Carolina**.

Sua missa de sétimo dia, vai ser celebrada na Igreja Católica de Santana, em Pedreira, SP, às 19h, na próxima terça-feira, dia 22/02/22.

Esta justa homenagem deve ser saudada e deve ser transmitida à família enlutada, seja encaminhada à família no seguinte endereço: rua Paulo de Moraes Penteado, 172, Vila São Francisco, município de Jaguariúna, SP, CEP 13.912-040.

Gabinete do Vereador Dr Junior, 21 de fevereiro de 2022.

VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 08 de março de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de março de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente